



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



ATO GP Nº 42, DE 16 DE JULHO DE 2026

Revoga o [Ato GP nº 6, de 29 de fevereiro de 2008](#), que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Recursos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Recursos Humanos – PRODERH, instituído pelo [Ato GP nº 6, de 29 de fevereiro de 2008](#), possui execução condicionada à existência de disponibilidade orçamentária específica para o custeio dos reembolsos nele previstos;

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária destinada à manutenção do Programa, bem como a ausência de previsão de alocação de recursos que viabilizem sua execução, circunstâncias que impedem o processamento de novos pedidos e a concessão dos respectivos reembolsos;

CONSIDERANDO que a manutenção de ato normativo cuja aplicação se mostra material e juridicamente inviável compromete a segurança jurídica, a transparência administrativa e a adequada gestão dos atos normativos do Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Processo Administrativo - PROAD nº 29052/2026 (doc. 12),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato GP nº 6, de 29 de fevereiro de 2008](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.